

PORTARIA COREN-PI N.º 888, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o Ofício Circular Nº 015588693/2024/SESAPI/GAB/SUPAT, que trata do convite para participar do Seminário de Prevenção da Transmissão Vertical do HIV e da Sífilis.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Conselheira Regional do Coren-PI, **Dra. Deusa Helena de** Albuquerque Machado, Coren-PI nº 264.042-ENF, para participar do Seminário de Prevenção da Transmissão Vertical do HIV e da Sífilis, no dia 06 de dezembro de 2024, no turno manhã das 8h às 13h, no Auditório localizado na Rua Anísio de Abreu, 82, esquina com a av. Frei Serafim, 1967, em Teresina – PI.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística **AF 05 Coordenação**, a Conselheira designada no art. 1º fará jus ao recebimento de Auxílios Representações, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI homologada pela Decisão Cofen nº. 49/2023, alterada pela Decisão Coren-PI nº. 40/2024 homologada pela Decisão Cofen nº. 125/2024.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI. 05 de dezembro de 2024.

Dr. Samuel Freitas Soares

Conselheiro Presidente Coren-PI n° 328.982-ENF